



Diário Oficial do Município de Mauá

GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25 de agosto de 2021

A Divisão de Cobrança Amigável informa aos seguintes contribuintes sobre o **pedido de prescrição de débitos**:

PROCESSO	NOME / FIRMA	ASSUNTO OU SOLICITAÇÃO
3662/2019	Vagner Da Graça Moraes	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao IPTU exercícios 2012 no valor de R\$ 1.476,98
4414/2019	Aguinaldo Silverio Gonçalves	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao IPTU exercícios 1991/1992/1993/1994/1995/1996/1999/2003 no valor de R\$ 10.094,27 INDEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao IPTU exercício 2004, verificado que foi objeto de execução fiscal que encontra-se extinta e a prescrição foi declarada judicialmente, havendo perda de objeto com relação ao pleito administrativo
7048/2019	Simone Felipe Da Silva	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente a IPTU exercícios 2009/2010/2011, e PPD exercícios 2005/2006 no valor de R\$ 10.406,80
16355/2018	Exedito Mantesso Lemos	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente a IPTU exercícios 1995/1996/1997/1998/1999 no valor de R\$ 6.831,23 INDEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao IPTU exercícios 2010/2011/2012, verificado que foram objetos de Acordo que foi cumprido integralmente, não havendo o que se falar em reconhecimento administrativo por prescrição.
16411/2018	Vagner Vicente Da Silva	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao TXD exercício 1997, e PPD exercício 1999 no valor de R\$ 3.122,25
17416/2018	Maria Liduina Ferreira Da Silva Felipe	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao TFIS exercício 1999, e TXD exercícios 1996/1997/1998 no valor de R\$ 4.530,77
17538/2018	Trans Tijuamn Transportes Ltda Epp	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao MULTA DE TRÂNSITO exercício 2005, no valor de R\$ 1.396,30
19400/2018	Antonio Mauricio	DEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao ACORDO exercícios 362734/2002 no valor de R\$ 2.730,28 INDEFERIDO – o pedido de prescrição referente ao IPTU exercício 2002, verificado que é objeto de execução fiscal que encontra-se em andamento não havendo o que se falar em reconhecimento administrativo por prescrição.

Publicado eletronicamente em 25 de agosto de 2021 por Katia Silva